



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP)
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PROCC)

EDITAL Nº 02/2016 PROCC/POSGRAP para Seleção de Alunos Institucionais no Período 2016-1

Aprovado em reunião do Colegiado do PROCC em 11/03/2016

RETIFICADO EM 11 DE MAIO DE 2016

(item 7.3 retificado em vermelho)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação torna público o presente Edital, por meio do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/procc>, as normas do Processo Seletivo para **Admissão de alunos Institucionais no Semestre Letivo 2016/2** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (Curso de Mestrado Acadêmico):

1. DAS VAGAS

1.1. São ofertadas **2 (duas) vagas** para portadores de diploma de graduação plena na área de concentração “Ciência da Computação” ou em áreas afins, **destinadas aos docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFS e para instituições de ensino e pesquisa públicas federais e Fundações, de acordo com Convênios de Cooperação Técnica mantidos com a UFS, conforme Resolução 30/2014/CONEPE** para atuar nas linhas de pesquisa do Programa PROCC, a saber:

- (i) Computação Inteligente (CI)
- (ii) Engenharia de Software (ES) e Sistemas de Informação (SI)
- (iii) Redes de Computadores (RD) e Sistemas Distribuídos (SD)

1.2 Em caso de envio de mais de uma inscrição de um mesmo candidato valerá somente a última inscrição enviada.

1.3. Ressalta-se a não obrigatoriedade do Programa em preencher todas as vagas, caso o número de aprovados seja menor do que o número de vagas. No caso de desistências, caso ocorridas após o início do curso, as vagas não serão preenchidas com candidatos remanescentes.

1.4. Cada candidato só poderá se inscrever em um dos editais de seleção do PROCC (comunidade ou institucional). Em caso de duas ou mais inscrições, valerá somente a última inscrição.

1.5. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

- 1.5.1. Cada candidato(a) estará vinculado(a) a uma linha de pesquisa, a qual será obrigatoriamente indicada no ato da inscrição;
- 1.5.2. O preenchimento das vagas seguirá o critério de ordem classificatória decrescente por linha de pesquisa;

1.6. A classificação respeitará exclusivamente o limite de vagas oferecidas neste edital;

1.6.1. Caso não existam candidatos matriculados na data da matrícula institucional, devem ser chamados os candidatos classificados excedentes, caso existam, seguindo a ordem por linha de pesquisa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área do Programa em Ciência da Computação, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas por órgão governamental competente, exemplo, INEP/MEC.

2.2. As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/procc>, durante o período de **04 de abril de 2016 a 14 de abril de 2016**.

2.2.1 A Guia de Recolhimento da União para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerada pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP)
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PROCC)

2.3. **Os candidatos devem preencher as planilhas de pontuação dos anexos I e II com as suas respectivas pontuações obtidas em cada item e enviar exclusivamente por meio eletrônico, conforme item 2.4. Somente deverão ser computados os itens efetivamente acompanhados de documentação comprobatória.**

2.4. **Os candidatos deverão entregar a documentação em uma das seguintes formas:**

- a) No período aberto para inscrições, anexá-la na forma de um único arquivo com extensão PDF e enviar eletronicamente através do SIGAA;
- b) No período de 04/04/2016 a 15/04/2016, entregar na secretaria do PROCC, que funciona no prédio do Departamento de Computação (1º andar), no Centro de Vivência/UFS ou encaminhar via postal:

Universidade Federal de Sergipe - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Av. Marechal Rondon s/n, Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE
CEP: 49100-000

Segue a lista de documentos:

α) Cópia de:

- i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito declaração que o diploma está sendo confeccionado ou declaração de colação de grau.
- ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
- iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
- iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
- v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
- vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
- vii. Certidão de nascimento ou casamento.
- viii. Comprovante de residência.
- ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).
- x. Comprovante de vínculo institucional

β) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

χ) Currículo Lattes/CNPq **devidamente comprovado.**

δ) Uma carta de anuência da empresa em que trabalha (caso o candidato venha a manter vínculo empregatício durante a realização do mestrado).

ε) Modelo de pré-Projeto de pesquisa conforme o modelo disponível no Anexo II deste edital, definido pelo Colegiado do **PROCC**.

φ) Comprovante do resultado do POSCOMP. Caso não entregue documento então ficará com pontuação zero nesse quesito;

γ) **Anexos I e II preenchidos com as respectivas pontuações do candidato obtidas em cada item.** Estas tabelas podem ser anexadas, em formato PDF, via formulário para envio eletrônico disponível no SIGAA.

2.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais **não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.**

2.6. Em caso de aprovação, todos os documentos da “alínea α” fornecidos pelo candidato para a inscrição deverão ser entregues autenticados, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

2.7. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.8. Não será admitida a matrícula de candidatos que venham a ser aprovados neste processo seletivo e que já estiverem matriculados em outros cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS, pois tal prática é proibida pela Instrução Normativa 01/2015/CPG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP)
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PROCC)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1.1 A Comissão de CI é composta pelos docentes: **André Britto** (Presidente), Daniel Dantas, Hendrik T. Macedo, Maria Augusta.

3.1.2 A Comissão ES e SI é composta pelos docentes: **Alberto Costa Neto** (Presidente), Giovanny Palma, Leila Maciel, Methanias Colaço, Michel S. Soares, Rogério P. C. do Nascimento.

3.1.3 A Comissão de RC e SD é composta pelos docentes: **Admilson de Ribamar Lima Ribeiro** (Presidente) e Douglas Dyllon Jerônimo de Macedo.

3.2 O processo seletivo acontecerá de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA		
Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	04/04 a 14/04/2016	-
Período para entrega de documentação na Secretaria do PROCC	04/04 a 15/04/2016	9h às 11h
Data limite para chegada de documentação via Sedex	15/04/2016	9h às 12h
Homologação das inscrições	22/04/2016	-
Prazo recursal referente à homologação das inscrições	25/04 e 26/04/2016	9h às 12h
Resultado dos recursos à homologação das inscrições	28/04	-
Etapa 1 – Avaliação do projeto de pesquisa (PPQ)	28/04 a 06/05/2016	-
Resultado das etapas 1	09/05/2016	
Prazo recursal referente à Etapa 1 - Entrega dos recursos na Secretaria do PROCC	10/05/2016 e 11/05/2016	9 às 11h
Resultado definitivo da Etapa 1	13/05/2016	
Etapa 2 – Avaliação de currículo (Currículo Lattes)	13 a 20/05/2016	-
Resultado provisório com pontuação final envolvendo as etapas 1 e 2	25/05/2015	-
Prazo recursal – Entrega dos recursos na Secretaria do PROCC	30 e 31/05/2016	9 às 11h
Resultado Final	02/06/2016	-
Início das aulas	A definir pelo PROCC	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP)
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PROCC)

3.3. Etapas do processo seletivo

3.1.2.1 Avaliação do projeto de pesquisa de caráter eliminatório – Etapa 1 - **(conforme ANEXO I)** com nota mínima de 70;

3.1.2.2 Análise do *Curriculum Lattes/CNPq* – Etapa 2, de caráter classificatório, **(conforme ANEXO II)**

3.3. Avaliação de Modelo de Pré-projeto de Pesquisa (PPQ)

3.3.1 O tema do PPQ deve obrigatoriamente compreender um dos temas de pesquisa propostos pelos docentes do programa e constantes no Quadro 1 (para linha de pesquisa em Computação Inteligente), Quadro 2 (para linha de pesquisa em Engenharia de Software e Sistemas de Informação) e Quadro 3 (para linha de pesquisa em Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos). Os assuntos mostrados nesses quadros são sugestões dos orientadores. Recomenda-se que os candidatos visitem as páginas e CV Lattes dos orientadores, para uma lista mais completa e atualizada.

3.3.2 Os pontos relativos ao pré-projeto serão atribuídos pela comissão examinadora e terão um valor entre 0 (zero) e 100 (cem).

3.3.3 A avaliação do PPQ tem caráter eliminatório para os candidatos com nota inferior a **70,00 (setenta pontos)**.

3.3.4 Os critérios de pontuação do PPQ estão estabelecidos no Anexo II deste edital.

3.3.5 O PPQ deve seguir o modelo estabelecido no Anexo II deste edital. O candidato que não seguir as instruções do modelo definido no Anexo II está desclassificado.

3.3.6 O PPQ tem apenas caráter de seleção. O aluno somente irá definir o seu projeto definitivo de mestrado após se matricular no PROCC, e de acordo com os temas indicados pelo orientador que o Colegiado do PROCC lhe designar. Esta designação respeitará a disponibilidade de orientação, distribuição de orientação entre todas as linhas de pesquisa, distribuição uniforme entre os docentes de cada linha de pesquisa, afinidade e experiência de cada aluno nos assuntos de pesquisa de cada orientador.

3.5 Avaliação do Currículo Lattes/CNPq

3.5.1 Os critérios de pontuação do Currículo Lattes/CNPq estão estabelecidos no anexo I deste edital.

3.5.2 A avaliação do Currículo Lattes/CNPq tem caráter classificatório

3.6 A Nota Final (NF) do processo seletivo será dada então por: **NF = PPQ + CV**

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela Nota Final calculada como indicado no item 3.6, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de Pré-projeto de pesquisa (PPQ), e pela avaliação do Currículo Vitae (CV).

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no [site http://www.posgraduacao.ufs.br/procc](http://www.posgraduacao.ufs.br/procc).

5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

5.1. A matrícula dos candidatos selecionados será disciplinada de acordo com o que estabelece a Resolução 25/2014 CONEPE, por meio da qual a Comissão de Pós-Graduação estabelece normas para matrícula de alunos regulares na Pós-Graduação *Strictu Sensu* da UFS.

5.2. Não será admitida a matrícula de candidatos que venham a ser aprovados neste processo seletivo e que já estiverem matriculados em outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS, pois tal prática é proibida pela Instrução Normativa 01/2015/CPG.

6. RECURSOS

6.1. Do resultado do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP)
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PROCC)

6.2 O candidato deverá entregar o recurso na secretaria do PROCC no horário e prazo estabelecido pelo calendário deste edital

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Local de informações sobre inscrições e realização das provas: Secretaria do PROCC, localizada no Prédio do Departamento de Computação, ao lado do Espaço Vivência da UFS,; ou no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/procc>.

7.2 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

7.3 É necessário obter 70 (setenta) como pontuação mínima para aprovação na Etapa de Pré-projeto de pesquisa (PPQ).

7.4 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/procc>.

7.5 A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 É vedada a divulgação telefônica de resultado.

7.7 Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PROCC

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/procc>.

8.2 Os temas de interesse dos orientadores do PROCC se encontram nos quadros seguintes. Ainda assim, recomenda-se aos candidatos que verifiquem o CV Lattes e as páginas Web dos docentes, para uma melhor ideia dos assuntos de pesquisa que eles podem orientar.

Quadro 1: Temas de Orientação da Linha de Pesquisa **Computação Inteligente**

Docente	Tema
André Britto de Carvalho	1. Otimização Multi-Objetivo; 2. Engenharia de Software Baseada em Busca (SBSE); 3. Otimização aplicada à Cidades Inteligentes; 4. Meta-Aprendizado (Meta Learning); 5. Aplicações de Computação Inteligente na Computação Gráfica.
Daniel Dantas de Oliveira	1. Processamento de imagens digitais; 2. Processamento de imagens médicas; 3. Processamento de vídeo em tempo real; 4. Processamento paralelo; 5. Computação gráfica; 6. Reconstrução 3d
Hendrik T Macedo	1- Named entity recognition and relation detection and classification in natural language texts; 2- Semantic similarity and text entailment in natural language texts.
Maria Augusta Silveira Netto Nunes	1. Informática na Educação (Experimentos para Popularização de Ciência da Computação- fomento ao ingresso de gênero na área de CC); 2. Inteligência artificial (Extração de Confiança em Texto, Reputação ou Contágio emocional e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP)
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PROCC)

	Talento via texto). 3. Personalização de jogos sérios para AVC.
--	---

Quadro 2: Temas de Orientação da Linha de Pesquisa Engenharia de Software e Sistemas de Informação

Docente	Tema
Alberto Costa Neto	1. Linhas de Produtos de Software; 2. Desenvolvimento de Software Orientado a Aspectos; 3. Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis. 3. Educação em Computação
Giovanny Fernando Lucero Palma	1. Refatoração e padrões de software com métodos formais; 2. Métodos formais em engenharia de software; 3. Análise estática de programas
Leila Maciel de A. e Silva	1. Métodos Formais; 2. Semântica Formal; 3. Algoritmos de Otimização aplicados à Engenharia de Software (<i>Search based Software Engineering</i>); 3. Educação em Computação; 4. Engenharia de Software Baseada em Busca.
Methanias C. Junior	1. Mineração de Repositórios de Software (Ferramentas de Produtividade e Gerência de Projeto de Software). 2. Inteligência Aplicada aos Negócios (Engenharia de Aplicações de <i>Business Intelligence</i>). 3. Modelagem de Processos e Mineração dos Mesmos. 4. Mineração de Dados de Sistemas Colaborativos. 5. Mineração de Texto para Identificação de Perfil Neurolinguístico de Engenheiros de Software e de Clientes.
Michel dos Santos Soares	1. Requisitos de Software. 2. Modelagem, Projeto e Arquitetura de Software. 3. Qualidade de Software. 4. Arquitetura Orientada a Serviços.
Rogério Patrício Chagas do Nascimento	1. Planejamento Estratégico de TIC; 2. Gestão de Pessoas, Produtos, Processos e Projetos em Engenharia de Software; 3. Cidades Inteligentes: aplicações Web (Social e Semântica), Móveis e Ubíquas que utilizem <i>Crowdsourcing</i> Ontologias, Mineração de Dados, Dados Abertos, ou facilitem o acesso do cidadão a produtos e serviços (nacional ou internacional) de <i>e-Government</i> , <i>e-Transport (ITS)</i> , <i>e-Health</i> , <i>e m-Leaning</i> , <i>e-Culture</i> , <i>e-Entertainment</i> , entre outros.

Quadro 3: Temas de Orientação da Linha de Pesquisa Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos

Docente	Tema
Admilson de Ribamar Lima Ribeiro	1. Self-management in distributed systems; 2. Web Technology; 3. Middleware for ubiquitous and mobile computing 4. Wireless sensor networks 5. Control Theory applied in distributed systems 6. Self-management applied in internet of things 7. Autonomic Computing 8. Cloud computing 9. Artificial Immune Systems 10. Social networking 11. Networked embedded systems.
Douglas Dyllon Jerônimo de Macêdo	Sistemas Distribuídos: 1. Cluster Computing; 2. Distributed File Systems; 3. Grid Computing, e-Science; 4. Cloud Computing; 5. Distributed Databases; 6. NoSQL; 7. Hierarchical Databases; 8. Large-scale Internet Services. Informática Médica: 1. Hospital Information Systems (HIS); 2. Radiology Information Systems (RIS); 3. Digital Imaging and Communication in Medicine (DICOM); 4. Picture Archiving and Communication Systems (PACS); 5. Telemedicine.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP)
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PROCC)

Anexo I: Tabelas de pontuação do Currículo Vitae (CV)

ATENÇÃO: somente deverão ser computados os itens efetivamente acompanhados de documentação comprobatória.

Grupo		Tipo de Produção		Pontos Obtidos	Pontos Obtidos (por Grupo)	
Para os candidatos graduados: tempo decorrido entre a entrada no curso de graduação e a conclusão da graduação;		Até 11 semestres		50		
		Entre 12 e 13 semestres		30		
		Mais de 13 semestres		10		
Média Geral Ponderada (MGP) ou equivalente		Pontos = MGP * 10 (valor da MGP multiplicado por 10)				
	Tipo de Produção	Pontos (por unidade)	Número de Itens	Pontos Obtidos	Pontuação Máxima (do Grupo)	Pontos Obtidos (por Grupo)
POSCOMP	Pontos = 5 * ([nota da prova] – [nota da média nacional])		A pontuação mínima neste item é ZERO. Será aceito o comprovante do ano corrente ou de um dos últimos três anos.			
Tempo decorrido entre o término da graduação e o início do mestrado	Até 2 anos	50				
	Entre 2 anos e 5 anos	30				
	Acima de 5 anos	5				
Tipo de Curso de Graduação	SBC: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software ou Licenciatura em	50			Não há pontuação máxima	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP)
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PROCC)

	Computação					
	Outros cursos de Exatas e Tecnologias com carga horária superior a 2.700h	25			Não há pontuação máxima	
	Demais cursos.	10			Não há pontuação máxima	
Bolsista em programas de iniciação científica (PIBIC) ou tecnológica (PIBITI) Ou Bolsista em projeto científico: via financiamento de agência de fomento ou via financiamento por empresas	por semestre concluído (institucional)	25			Mínimo de dois semestres; Máximo de quatro semestres.	
Monitoria;	por semestre concluído	5			Máximo de quatro semestres	
Grupo	Tipo de Produção	Pontos (por unidade)	Número de Itens	Pontos Obtidos	Pontuação Máxima (do Grupo)	Pontos Obtidos (por Grupo)
Experiência de magistério	Nível Superior (por semestre)	5			Máximo de 10 semestres	
Disciplina de pós graduação <i>strictu sensu</i> em cursos da área de	Conceito A	15			Caso tenha sido aprovado na mesma,	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP)
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PROCC)

Computação conforme CAPES					máximo de cinco disciplinas	
	Conceito B	10				
	Conceito C	8				
Produção Científica	Artigo científico completo publicado em periódico científico especializado ou em anais de congresso com avaliação pelo sistema Qualis da CAPES para Ciência da Computação (A1 a B1)	40			Não há pontuação máxima	
	Artigo científico completo publicado em periódico científico especializado ou em anais de congresso com avaliação pelo sistema Qualis da CAPES para Ciência da Computação (B2 a B5)	20			Não há pontuação máxima	
	Artigo científico completo publicado em periódico científico especializado ou em anais de congresso com avaliação pelo sistema Qualis da CAPES (C ou	10			Não há pontuação máxima	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP)
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PROCC)

	Não Avaliado)					
	Produto ou processo de desenvolvimento com patente requerida	10			Não há pontuação máxima	
	Registro de software	4				
	Monografia aprovada em curso de pós-graduação lato sensu	10			Conta apenas uma	
Outros Itens	por Participação em Congressos	1			Máximo de 10 certificações (para cada um dos tipos de produção).	
	por participação em mini-curso 40h	0,2			Máximo de 10 certificações (para cada um dos tipos de produção).	
	por integrar comitê organizador de evento	2			Máximo de 10 certificações (para cada um dos tipos de produção).	
	Prêmio auferido	3			Máximo de 10 certificações (para cada um dos tipos de produção).	
	por Certificação na área de	3			Máximo de 10	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP)
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PROCC)

	Computação				certificações (para cada um dos tipos de produção).	
TOTAL PONTUAÇÃO CV						



Anexo II: Modelo para Pontuação do Pré-Projeto de Pesquisa

O candidato que não responder as perguntas segundo o modelo abaixo será desclassificado.

Aspectos usados na avaliação dos itens a seguir: demonstração de capacidade de redação científica, clareza de linguagem, correção ortográfica.

Identificação
NOME COMPLETO DO CANDIDATO: LINHA DE PESQUISA DESEJADA: 1ª Opção de ORIENTADOR(A): 2ª Opção de ORIENTADOR(A): 3ª Opção de ORIENTADOR(A):
1 – Qual o seu tema de pesquisa dentro da linha escolhida? Máximo de 10 palavras
2- Qual o problema que você quer tratar? Por que ele é relevante? Máximo de 200 palavras. 30 pontos
3- Cite duas referências científicas relevantes que tratam do problema. Quais limitações de cada uma delas? Máximo de 200 palavras. 30 pontos
4- Como você pretende resolver o problema? Indique hipóteses, referencial teórico, métricas, modelos, bases de dados, métodos, abordagens, ou outros meios. Máximo de 200 palavras. 30 pontos
5- Cite dois periódicos científicos e cite duas conferências. Indique qual o selo Qualis em Computação para cada veículo citado onde resultados do seu trabalho poderiam ser publicados. Máximo de 200 palavras. 10 pontos